



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG

RESOLUÇÃO CMAS-PL Nº 191 (2023)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO, MINAS GERAIS, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, representado por seu Presidente, **Domício Moreira Nascimento**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros na Sessão Ordinária do Plenário realizada no dia 16 de agosto de 2023, virtualmente e com utilização da plataforma ZOOM, conforme consignado em gravação (Ata Gr Zoom 08 /2023), e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG, e, fixa as competências do CMAS/PL; e,

Considerando a competência do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social fixada no artigo 18, VI do Regimento Interno aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 09/agosto/2017,

R E S O L V E:

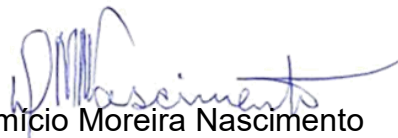
Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho para prestar assistência à Entidades da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo, na regularização de pendências no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades da Assistência Social, observando as normas, diretrizes e recomendações legais.

Art. 2º - NOMEAR para composição do Grupo de Trabalho os Conselheiros: Representantes do Governo GLAUBER DOS SANTOS LELES e JULIANA ROBERTA LAGES DA COSTA e Representantes da Sociedade Civil GERALDO EUSTÁQUIO ALVES e MARLENE DE SOUZA NOBRE.

Art. 3º - Os Conselheiros Membros do Grupo de Trabalho exercerão suas atribuições durante o ano de 2023 e, por analogia, na forma do artigo 29 do vigente Regimento Interno do Conselho escolherão o (a) Coordenador (a) e o (a) Relator (a) na primeira reunião de trabalho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 16 de agosto de 2023.



Domício Moreira Nascimento

Conselho Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo/MG

Presidente - 2023